



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
Câmara Municipal

REUNIÃO DA CÂMARA	
APROVAÇÃO	
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
19 AGO, 2015	
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
IPA	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE ALMODÔVAR  
SESSÃO DE  
-8, SET. 2015

PROPOSTA Nº 134/PRESIDENTE/2015

**TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - ANO DE 2016**

**CONSIDERANDO QUE:**

Que a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, estabelece a cobrança de uma taxa sobre a implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, conjugado com o disposto na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro;

Que nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, os Órgãos Municipais devem, até final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina, aprovar o percentual a aplicar às empresas que desenvolvam a sua atividade no âmbito das redes e serviços de comunicações eletrónicas, bem como serviços conexos.

**PROPONHO:**

1.º Que a Câmara Municipal delibere aplicar o percentual de **0,25% referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)** às empresas que desenvolvam a sua atividade no âmbito das redes e serviço de comunicações eletrónicas, bem como de serviços conexos, na área do Município, no decorrer do ano de 2016;

2.º Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal;

3.º Que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Município de Almodôvar, 17 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### LISTAGEM DAS EMPRESAS QUE FATURAM A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM NO CONCELHO, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA PELA ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

- Cabovisão – Televisão por Cabo, S.A.
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- OniTelecom – Infocomunicações, S.A.
- Optimus Comunicações, S.A.
- Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.

*Tomaz Carmona*  
*12/8/15*

REUNIÃO DA CÂMARA	
APROVAÇÃO	
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
19 AGO. 2015	
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
IPA	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>

